



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

C.G.C. 45.726.742/0001-37

folha 01

- LEI MUNICIPAL Nº 1.030, DE 07 DE JUNHO DE 1988 -

Autoriza o Executivo Municipal a realizar Convênio e dá outras providências.

A Profª. DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

- I - receber, a Fundo Perdido, por repasse do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria do Interior, recursos financeiros no valor de até Cz\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Cruzados), provenientes do PAM - Programa de Apoio aos Municípios;
- II - assinar, com a referida Secretaria o Convênio necessário ao recebimento dos recursos financeiros fixados no inciso anterior, cujo objeto é: CONSTRUÇÃO DE VELÓRIO MUNICIPAL;
- III - abrir crédito adicional suplementar na importância de até Cz\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Cruzados), para atendimento das despesas decorrentes desta Lei, que correrão à conta de:
Orgão: 2. Executivo
Unidade Orçamentária: 2.5. Serviços Urbanos
Função: 10. Habitação e Urbanismo
Programa: 1060. Serviços de Utilidade Pública
Subprograma: 10603260. Serviços Funerários
Projeto: 10603261.13
Categoria Econômica: 4.0.0.0. DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e Instalações
Prosseguimento das obras do Cemitério Municipal

ARTIGO 2º - As despesas correrão por conta da verba mencionada no item III do artigo anterior, com o repasse financeiro dos recursos oriundos do referido Convênio;
(segue folha 02)...

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira n.º 450
FONE: (0172) 82-2020 — CEP. 15.460 - ICÉM - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

C.G.C. 45.726.742/0001-87

folha 02

- LEI MUNICIPAL Nº 1.030, DE 07 DE JUNHO DE 1988 -

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se e publique-se.

Icém, 07 de junho de 1988

DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e m livro próprio, afixada no mural desta Prefeitura, e em seguida será publicada pelo JORNAL DE ICÉM.

Nelson Prado da Silva

Chefe de Divisão Administrativa